



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.646/2019, 3 de junho de 2019.

**Dispõe sobre prorrogação de prazo
do Decreto nº 5.531/2018.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 5.531/2018 que "Aprova o loteamento residencial denominado "JARDIM VENEZA II" localizado na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, e da outras providências";

Considerando o Ofício nº 001/2019 da LTZ Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ nº30.090.896/0001-08, protocolado sob nº 569/GAB, em 27-5-2019, solicitando a prorrogação de prazo do Decreto nº 5.531/2018 em razão do atraso na emissão das licenças ambientais pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 5.531/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3/6 2019
Página: 1 edição 2182